



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 192/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, de acordo com o **Artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal** à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **LUCIA FÁTIMA LANGHINOTTI ANTONIAZZI**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.422.887-4-PR, Inscrita no CPF n.º 603.255.699-91, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-03), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.429,66 (Um mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) cálculo efetuado de acordo com a Orientação Normativa n.º 02/2009 de 31/03/2009 da Secretaria da Previdência Social, publicada no D.O.U. em 02/04/2009, e Artigo 1.º da Lei Federal de n.º 10887 de 18/06/2004, a contar de 01 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Agosto de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do FUNPREV